



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 42/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.701/2022;

CONSIDERANDO o resultado do XXV Concurso de Interno de Remoção, devidamente homologado (0634425);

CONSIDERANDO a nomeação, posse e entrada em exercício de novos servidores, conforme o que consta do SEI n. 0001315-83.2023.6.01.8000;

TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. 0000690-49.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 4/2022 PRESI/GAPRES.

Art. 2º REMOVER, a pedido, por meio de concurso interno de remoção, o servidor **LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cartório da 5ª Zona Eleitoral para o Cartório da 2ª Zona Eleitoral, com período de trânsito de 15 a 24 de fevereiro do ano em curso, nos termos do Art. 18 da Lei n. 8.112/1990 e a previsão do Edital do XXV Concurso Interno de Remoção, item 6, subitem 6.3.

Art. 3º DISPENSAR o mencionado servidor da função comissionada de Chefe de Cartório, Código FC-6, do Cartório da 2ª Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 09/02/2024, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642391** e o código CRC **2D41C97D**.

0000690-49.2023.6.01.8000

0642391v2